DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Dispensa de Servidores, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados de suas atividades os servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis no dia 28 de Novembro de 2022, às 11:00 horas, em virtude do 2º jogo na fase de grupos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Qatar 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente